

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2001.**  
**(Do Senhor Clementino Coelho)**

**Solicita** **sejam convocados para audiência**  
**pública os Senhores, Ministro das Minas e**  
**Energia, o Presidente da Companhia de**  
**Desenvolvimento do Vale do São Francisco -**  
**CODEFASF, o Presidente da Companhia**  
**Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, o**  
**Presidente da Associação dos Produtores**  
**Exportadores de Hortigrangeiros e Derivados do**  
**Vale do São Francisco - VALEXPORT, e o**  
**Gerente do Distrito de Irrigação Senador Nilo**  
**Coelho, para discutir a excepcionalidade no**  
**racionamento de energia elétrica para o setor da**  
**fruticultura irrigada.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação dos Senhores, Ministro das Minas e Energia, do Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEFASF, do Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, do Presidente da Associação dos Produtores Exportadores de Hortigrangeiros e Derivados do Vale do São Francisco - VALEXPORT e do Gerente do Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho, para comparecer em audiência pública ao Plenário desta Comissão, com a finalidade de discutir a excepcionalidade no racionamento de energia elétrica para o setor da fruticultura irrigada.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crise energética brasileira impõe medidas emergenciais de redução do consumo de energia. O Governo anuncia que a partir de 1º de junho haverá cortes, de 3 a 4 horas, no fornecimento de energia no país- exceto regiões Norte e Sul.

Diante dessa perspectiva, grandes empresários e pequenos irrigantes do setor da fruticultura irrigada, com forte inserção no semi-árido nordestino, estão bastante preocupados com a possibilidade da inviabilização dessa atividade econômica, face as características especiais que a reveste.

Ao solicitar audiência pública para discutir a “Excepcionalidade da Fruticultura Irrigada no Racionamento de Energia”, espero contribuir para que encontremos uma solução franca e negociada- Governo e produtores- para a questão.

O caráter excepcional da fruticultura irrigada pode ser demonstrado pela própria natureza da atividade que envolve o ciclo de vida da planta, no qual qualquer interferência externa que interrompa esse processo de desenvolvimento implicará, em alguns casos, na perda total do cultivo, ou em outros, na perda de qualidade do produto com consequências diretas na queda do volume de exportação do mesmo.

Os critérios que nortearão as áreas e o percentual de corte de energia, não podem ser aplicados linearmente, sem levar em conta que alguns setores produtivos possuem pouca margem de flexibilização interna.

No caso da fruticultura irrigada, não surte nenhum efeito a mudança de turno, por exemplo. A indústria pode reduzir em 20 ou 30% sua produção enquanto durar o corte de energia, pode reformular horário de funcionamento, enfim, há uma série de mecanismos de proteção ou redução do impacto da falta de luz. A fruticultura irrigada, não. Sem energia, não há água. E sem água a planta não resiste.

A importância da fruticultura irrigada na região mais pobre do país, por si, já justifica que essas questões sejam explicitadas e mereçam atenção especial do Governo. Esse setor tem forte impactação regional e social. De um lado, oferece ao país o exemplo de sucesso da interiorização desenvolvimento. De outro, representa, em termos de geração de renda e emprego, a opção de sobrevivência de inúmeros trabalhadores da região.

Em face da importância da fruticultura irrigada para o semi-árido nordestino e para o Brasil, e pelas peculiaridades intrínsecas dessa atividade, acredito que é nossa responsabilidade política e social ensejar, por meio da Audiência Pública, um grande debate sobre o tema, dando transparência a questão e oportunidade para que o setor possa apresentar seus argumentos e defendê-los no fórum do Legislativo.

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

## **Deputado Clementino Coelho**

## **RELAÇÃO DAS AUTORIDADES** **A SEREM CONVOCADAS**

### **Ministro das Minas e Energia**

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA  
Telefone: (0xx61) 319-5041, 319-5043 e 319-5990  
Fax: (0xx61) 226-1866  
E-mail: jose.jorge@mme.gov.br  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 801  
70065-900 Brasília - DF

### **Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF**

AIRSON BEZERRA LÓCIO  
Telefone: (0xx61) 225.3487  
Fax: (0xx61) 226-2468  
E-mail: gabinete@codevasf.gov.br  
SGAN - Quadra 601 - lote 1 - 3º andar - sala 303 - Ed. Dep. Manoel Novaes  
70830-901 Brasília - DF

### **Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF**

MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO  
Telefone: (0xx81) 3229.2000  
E-mail: chesf@chesf.gov.br  
R. Delmiro Gouveia, 333 - Bongi  
50761-901 Recife - PE

### **Presidente da Associação dos Produtores Exportadores de Hortigrangeiros e Derivados - VALEXPORT**

ARISTEU CHAVES  
Telefone: (0xx81) 38636000  
Fax: (0xx81) 38632702  
E-mail: jane@cxpostal.netcap.com.br  
Alberto@valexport.com.br  
Rodovia BR 235, Km 14 S/A Zona Rural  
56302-970 Petrolina - PE

### **Gerente do Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - Petrolina - PE**

ERICO DE BARROS CAVALCANTI  
Telefone: (0xx81) 38621147  
Fax: (0xx81) 38601548  
E-mail: ericobc@uol.com.br  
Caixa Postal, 171 - Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho  
56000-000 - Petrolina - PE